

À Assembleia da República,
Ao cuidado do Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura,
Ex.mo Senhor Deputado José Ribeiro e Castro,

Assunto: Depoimento sobre a Petição n.º 259/XII/2ª.

O presente depoimento, subordinado ao tema “Impacto do AO90 no ensino das Artes e das Tecnologias”, é enviado à Assembleia da República enquanto uma das entidades/pessoas a ser ouvidas pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura no âmbito da Petição n.º 259/XII/2ª. Este depoimento responde ao pedido expresso por V/Ex.as no ofício n.º 263/8ª – CECC/2012 no qual me é solicitado que me pronuncie sobre a petição referida: “Pela desvinculação de Portugal ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990”.

1. Numa análise aprofundada do texto da petição, considero a sua pertinência e argumentação de excelente rigor e coerência formal, estando de acordo com os princípios que defendem.
2. Defender a nossa língua é também não deixar que se cometam atropelos ao nosso património linguístico português, tão vincadamente evidenciados no texto desta petição.
3. É de todo o interesse esta petição numa altura em que muitos países de língua oficial portuguesa rejeitaram o acordo ortográfico e, num processo muito “atabalhado” fomos nós, Portugueses, a aceitar de ânimo leve tal acordo, imposto externamente, derrubando parte do nosso património.
4. A natureza comercial do AO90 revela uma completa insensibilidade à nossa língua, à nossa cultura, ao nosso património literário, não respeitando especificidades que são fundamentais preservar e manter vivas.
5. Acresce salientar que a evolução civilizacional produz mudanças mas, nunca poderá criar padrões e regras naquilo que de tão particular tem a língua, a sua diversidade e a cultura dos povos.
6. No caso específico da área das Artes e das Tecnologias são vários os atropelos que se cometem. Uma análise aprofundada permite identificar casos de dúvidas claras no uso da língua em palavras como no caso da geometria: intersecção/interseção; recta/reta; rectângulo/retângulo.
7. Ou ainda mais graves quando se escreve a palavra Tecnologia com esta forma: tenologia. E é x-acto ou x-ato? (também interessante a questão do “acto de actuar” e “ato de atar”! Mas estes são apenas poucos exemplos entre os muitos que acontecem no dia-a-dia das escolas, nas áreas curriculares.

8. Casos existem, que nas escolas, se gera a dúvida a partir do desconhecimento e confusão criadas pelo AO90. Pela prática que posso testemunhar, é fruto de tal acordo realizado de forma tão “atabalhoada” que se banaliza a nossa língua, tendo-se mudado o que de facto não seria necessário. Ora, nem de propósito: muitos perguntam: “é de facto, ou de fato?”.
9. É por considerar tais evidências que me revejo no texto desta petição pois o AO90 não defende a língua como património de um povo e agente de diferenciação da nossa cultura que deve ser preservada e valorizada na sua tão singularidade e riqueza.
10. Pelos motivos aduzidos, considero que a Petição n.º 259/XII/2ª é de extrema importância para o povo português, para a defesa da sua cultura, identidade e património, um acto genuíno e que defende os interesses de todos os cidadãos. Por tal motivo, não poderia ficar indiferente a tal, como um mero espetador, ou antes, ESPECTADOR. Assim, fica aqui lavrado o meu contributo que, apesar de poder ser mais abrangente e pormenorizado, considero eloquente e pragmático.

Ovar, 1 de Julho de 2013

José Alberto Braga Rodrigues

Professor do Ensino Básico

Licenciado em Ensino de EVT, Mestre em Multimédia em Educação (doutorando na mesma área)

Presidente da APEVT – Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica